



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 054/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Tendo em vista a resposta do Requerimento Parlamentar n.º 042/2019, na qual consta que a Secretaria de Cultura “está vazia”, responder o seguinte:

1 – Como o Poder Executivo Municipal de Gália/SP tem feito para executar as atribuições do(a) Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, previsto nos incisos I a XVII, do art. 19, da Lei Complementar n.º 21, de 17 de janeiro de 2017, se para a citada pasta não foi nomeado Secretário(a)?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 21 de novembro de 2019.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2553
21/11/2019 10:32:33

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES

À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br